



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)  
Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 Chopinzinho Paraná

## DECRETO Nº 015/2003 - de 18 de fevereiro de 2003.

Dispõe sobre unificação dos lotes 02 (dois) e 03 (três), da quadra 48 (quarenta e oito), quadro urbano desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, a **unificação** do lote nº 02 (dois) da quadra nº 48 (quarenta e oito), sob matrícula nº 9.792, quadro urbano desta cidade, com área de 1.080,00 m<sup>2</sup> (um mil e oitenta metros quadrados), com o lote nº 03 (três) da mesma quadra, sob matrícula nº 9.793, com área de 1.080,00 m<sup>2</sup> (um mil e oitenta metros quadrados), totalizando uma área com 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta metros quadrados), de propriedade do senhor **CELITO BOSCHI**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 301/02/2003, de 13 de fevereiro de 2003. ART nº 3003447219.

Art. 2º - A área a ser unificada, referida no artigo anterior, passará a constituir o lote nº 02 e 03 (dois e três), da quadra 48 (quarenta e oito), com os seguintes limites e confrontações:

**NORDESTE** : Confrontando com o lote nº 04, com distância de 45,00 m e Azimute de 141º11'00".

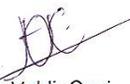
**SUDESTE** : Confrontando com o lote nº 07 e 08, com distância de 48,00 m e Azimute de 231º11'00".

**SUDOESTE** : Confrontando com o lote nº 01, com distância de 45,00 m e Azimute de 321º11'00".

**NOROESTE**: Confrontando com a Rua Estevão Pires Carneiro, com distância de 48,00 m e Azimute de 51º11'00".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de fevereiro de 2003.

  
Emílio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 18 de fevereiro de 2003.

Publicado no Jornal Diário do Povo  
N.º 2970 de 19/02/03 p. n.º 12

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete